

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202606/00312	Cidadão em Geral ou Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	05/06/2026	22/06/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Instituto para a Qualificação, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira
Área Funcional	Apoio Técnico
Área de Atuação	As competências previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria N.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada no JORAM, I Série, N.º 167, 2.º Suplemento de 21 de outubro de 2024.
Prazo de Duração	3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em folha de papel normalizada, em formato A4, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de receção, no prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, durante o horário compreendido entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30.
Prazo de Entrega da Candidatura	22/06/2026
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IISerie-099-2026-06-05.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 238/2026
Remuneração	A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro.
Contactos	Email: geral.iq@edu.madeira.gov.pt Telefone: 291701090

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Competência técnica e aptidão para o exercício de cargos de direção e/ou coordenação, demonstradas através da experiência profissional na área de atuação e atribuições do Centro de Formação Profissional da Madeira, previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro. b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior; c) Capacidade de planeamento e de organização; d) Capacidade de liderança e gestão de pessoas; e) Capacidade de orientação para a inovação e mudança; f) Capacidade de decisão; g) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço; h) Capacidade de análise da informação e sentido crítico; i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; j) Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos Legais de Provimento

Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber: a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado; b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.